**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022**

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica das ruas A e B, bairro Ilhéus II, Zona Sul, nos termos a seguir apontados.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica das ruas A e B, bairro Ilhéus II, Zona Sul, visto que as vias encontram-se repletas de buracos.

**DA JUSTIFICATIVA**

Ocorre que, a pavimentação das ruas A e B do bairro Ilhéus II, estão completamente desgastadas, apresentando muitas depressões e rachaduras que estão ocasionando transtornos tanto para os moradores quanto para os motoristas que transitam o local, necessitando de atenção por parte da secretaria responsável pelos reparos.

Salientando que, apesar do objeto da presente demanda não estar inserida como nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 103/2021 que versa sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois

mil e vinte e dois (2022) e dá outras providências, existe verba para que o serviço seja realizado.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a manutenção da pavimentação asfáltica das ruas A e B, bairro Ilhéus II, Zona Sul, visto que as vias encontram-se repletas de buracos.**

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 26 de julho de 2022.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador